



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 064/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

AS COMISSÕES EM:

19/05/21

Presidente

Institui no Município de Caieiras o "Dia Municipal do Pastor Evangélico", e dá outras providências.

At Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Dia Municipal do Pastor Evangélico", a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês junho.

Art. 2º. O "Dia Municipal do Pastor Evangélico" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em

PRESIDENTE

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS

Vereadora "Zefinha"

DEZEMBRO

DE 1958

